

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 050, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Castanheira/MT, para o quadriênio 2025/2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem a função de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Castanheira/MT, para o quadriênio 2025/2029, os seguintes integrantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

(Titular) Joao Mitsuo Ishiba da Cunha	CPF: ***.182.***.71
(Suplente) Rosana da Silva dos Santos	CPF: ***.672.***.87

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E OUTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

(Titular) Joselei de Fatima Maleski Sanguebsche	CPF: ***.633.***-63
(Suplente) Anália dos Reis da Silva	CPF: ***.315.***-70
(Titular) Luciane Aparecida de França Oliveira	CPF: ***.479.***-00
(Suplente) Andreia Alves Pereira Bonfim	CPF: ***.019.***-24

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

(Titular) Regiane Cristina da Costa	CPF: ***.871.***-56
(Suplente) Paula Graziele Dalmolin de Andrade Araújo	CPF: ***.178.***-50
(Titular) Juciaria Martins Procópio Campos	CPF: ***.452.***-97
(Suplente) Juscelei Abreu Martins	CPF: ***.581.***-46

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

(Titular) Sylas Cristiano de Souza	CPF: ***.378.***-29
(Suplente) Carlos Manoel de Oliveira	CPF: ***.987.***-93
(Titular) Zilda Maria de Bona Sartori Stangherlin	CPF: ***.532.***-49
(Suplente) Deuzeni de Fatima da silva	CPF: ***.420.***-34

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 04 de novembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028